



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A.C.I.J.R.

Ubá - MG, 26/05/97

Geraldo Bicalho Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 037/97

"Dispõe sobre a criação de data comemorativa do Dia Municipal da Consciência Racial".

A Câmara Municipal de Ubá aprova:

Art.1º- Fica estabelecida a data de 20 de novembro como o "Dia Municipal da Consciência Racial."

Art.2º- A data referida no artigo anterior será dedicada a comemorações cívicas alusivas ao evento, em solenidades promovidas pelas Poderes Executivo e Legislativo.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de maio de 1997.

Vereador Fernando Fagundes

Fernando Fagundes
Paulo César Raymundo
Paulo César Raymundo
Vereador

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O projeto em evidência procura deixar registrada, como data cívica em nosso Município, a data de 20 de novembro , Dia dedicado a Zumbi dos Palmares, como aquela relacionada com a importância da difusão dos movimentos sociais populares, principalmente os vinculados aos trabalhos da conscientização racial.

Nesse passo, a nossa história escravocrata não fez do negro um diferente, mas um desigual, dominado pelo branco e excluído da sociedade por ser negro. Nós chamamos essa desigualdade de racismo".

No Brasil, a cultura dominante tenta ignorar essa desigualdade. Por isso, como afirma o sociólogo Herbert de Souza, o "Betinho", sempre se diz que aqui não há racismo, que aqui existe democracia racial, tolerância.

Todavia, é o negro quem tem menos escolaridade, recebe salário menor, encontra menos oportunidade de emprego e não consegue ocupar espaços nas estruturas da sociedade, no exército, na Universidade, nas Igrejas e na política. O Brasil, como pondera o ilustre combatente, tem um "apartheid" social claro. Mas não é uma segregação assumida. O Brasil tem medo de ser racista. Mas é.

Em verdade, a grande astúcia do racismo está exatamente na negação da sua própria existência. Se todos nós, brasileiros, encarássemos a questão do racismo, seríamos obrigados a nos ver no espelho. E a mudar as relações que nós mesmos estabelecemos.

Como salientam os grandes antrópólogos ,



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

à frente Muniz Sodré e Gilberto Velho, os preconceitos e esquemas de dominação se estabelecem no campo da cultura, no campo dos valores .

Por isso, para se acabar com o racismo, não basta mudar a política ou a economia. Para eliminar o racismo de uma sociedade, torna-se necessário mudar sua cultura, difundir os outros valores na prática e outras atitudes.

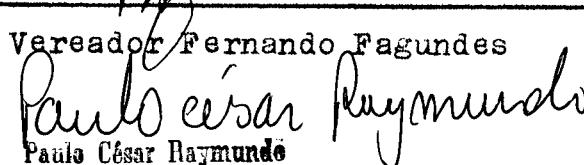
Daí a importância da proposição em apreço , no sentido dos Poderes Públicos reservarem uma data específica para simbolizar a luta dos movimentos negros, que buscam maior conscientização de seus direitos e prerrogativas, num esforço visando alcançar a plena cidadania; que só ocorrerá com iniciativas culturais, como solenidades específicas, palestras e eventos.

Assim, com base nessa justificativa, esperamos a compreensão de todos para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, Ubá, 26.05.97.



Vereador Fernando Fagundes



Paulo César Raymundo
Paulo César Raymundo
Vereador